



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 5/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Documento Vinculado do Plano de Curso de Licenciatura em Educação Profissional do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília – IFB; e Aprova que o Plano de Curso passe a vigorar juntamente com o respectivo Documento Vinculado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, Art. 4º, i, que permite a comissão de reformulação do curso elaborar "Documento Vinculado", conforme modelo anexo, ao PPC, nos casos de alteração de matriz curricular e/ou ementa;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23160.000873.2022-07, que trata da Curricularização da extensão do curso de Licenciatura em Educação Profissional;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE na 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento vinculado referente a curricularização da extensão do curso de Licenciatura em Educação Profissional do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Art. 2º O Plano de Curso, anteriormente aprovado pela Resolução 15/2014 - CS/IFB, passa a vigorar juntamente com o documento vinculado, anexo, na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 01/03/2024 14:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527290

Código de Autenticação: 6c67bbad4b





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154